



EDITAL

Processo n.º 893/2017

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por despacho do Presidente da Câmara, Domingos Bragança, na ausência do vereador, datado de 2020/09/30, foi prorrogado por três meses o prazo de validade do alvará de loteamento n.º 5/2020, (processo n.º 893/17), em nome de Sociedade de Construções Foz Velha, S.A., sito no lugar de Cancela ou Bogalhós, união de freguesias de Candoso S. Tiago e Mascotelos, o qual termina em 2020/12/30.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.-----

E eu, -----

(Pedro Silva e Sousa)

Paços do Concelho de Guimarães, 12 de outubro de 2020

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)